

**Artigo 3.º**  
**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da sua aprovação.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

1 de junho de 2018

O Conselho de Administração

Maria Cristina Portugal

Alexandre Silva Santos

Mariana Pereira

311413778

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

**Aviso n.º 8551/2018**

Por despacho exarado, a 11/05/2018, pelo Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação do Doutor José Alberto Serra Ferreira Rodrigues Fuinhas, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de tenure, como Professor Associado, com agregação em dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o nível 69.º e 70.º da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €4.010,23.

A contratação, com início a 3 de setembro de 2018, resulta da conclusão do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Professor Associado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenho de funções na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, aberto por Edital n.º 848/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro, na bolsa de emprego público, através do OE201710/0304 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url: [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt)), através do Unique identifier:8b2dd724-7fee-4d54-b087-e1b61a51e04c.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

06/06/2018. — A Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

311420751

**Aviso n.º 8552/2018**

Por despacho do Reitor da Universidade de Coimbra, torna-se público que, nos termos e em cumprimento do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, é submetido a discussão pública o projeto de alteração do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.

Durante o período em apreço poderão os interessados consultar o mencionado projeto de regulamento no sítio da Universidade de Coimbra, através do seguinte endereço: [www.uc.pt/regulamentos/discussao](http://www.uc.pt/regulamentos/discussao).

Os interessados poderão dirigir, por escrito, dentro do prazo indicado, as sugestões que tiverem por convenientes, para a seguinte morada: Serviço de Gestão Académica (SGA), Colégio de Santa Rita, Rua da Ilha, 3000-214 Coimbra, ou por correio eletrónico para [ga@uc.pt](mailto:ga@uc.pt).

7 de junho de 2018. — A Administradora, *Teresa Antunes*.

311420654

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

**Aviso n.º 8553/2018**

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 1691/2011, de 13 de abril de 2018 a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciatura em Artes Visuais, a que se refere o Despacho n.º 4709/2008 publicado no *Diário da República* n.º 37, 2.ª série de 21 de fevereiro de 2008. A alteração registada pela DGES engloba a alteração do plano de estudos e a designação do curso, passando a designar-se por: Licenciatura em Artes Plásticas e Multimédia.

Determino no uso de delegação de competências, que, de acordo com o artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2018-2019.

14/5/2018. — A Vice-Reitora, *Cesaltina Pires*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Artes
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Artes Plásticas e Arte Multimédia
- 5 — Área científica predominante:
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Artes Plásticas .....	AP	36	
Arte Multimédia .....	AM	30	
Artes Plásticas e Arte Multimédia ...	AP e AM	51	
História da Arte .....	HA	3	
Artes Plásticas/Arte Multimédia/Artes Plásticas e Arte Multimédia .....	AP/AM/ AP e AM		36
Diversas .....	—		24
<i>Subtotal</i> .....		120	60
<i>Total</i> .....		180	



## 3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Desenho V .....	AP/AM	5.º Semestre ...	78		45							22,5	3	
Projetos de Artes Plásticas e Multimédia I.	AP/AM	5.º Semestre ...	234		120							60	9	
Metodologia da Prática Profissional I.	AP/AM	5.º Semestre ...	78		30							15	3	
Estudos de Arte e dos Media III. ...	AP/AM	5.º Semestre ...	78	30								15	3	
Opção 1 * .....	—	5.º Semestre ...											6	
Optativas livres * .....	—	5.º Semestre ...											6	
Desenho VI .....	AP/AM	6.º Semestre ...	78		45							22,5	3	
Projetos de Artes Plásticas e Multimédia II.	AP/AM	6.º Semestre ...	234		120							60	9	
Metodologia da Prática Profissional II.	AP/AM	6.º Semestre ...	78		30							15	3	
Estudos de Arte e dos Media IV. ...	AP/AM	6.º Semestre ...	78	30								15	3	
Opção 2 * .....	—	6.º Semestre ...											6	
Optativas livres * .....	—	6.º Semestre ...											6	

Nota:

\*As horas de trabalho dependem das unidades curriculares escolhidas (ver quadro n.º 5)

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
				Total	Contacto (1)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opção 1 ...	Animação I. ....	AP/AM	Semestral ...	78		45						22,5	3	
	Animação III .....	AP/AM	Semestral ...	156		60						30	6	
	Fotografia III .....	AM	Semestral ...	156		60						30	6	
	Guionismo .....	AM	Semestral ...	78		30						15	3	
	Ilustração I. ....	AP/AM	Semestral ...	78		30						15	3	
	Introdução ao Projeto e a Técnicas de Representação I.	AP	Semestral ...	78		30						15	3	
	Multimédia Tangível I. ....	AM	Semestral ...	78		30						15	3	
	Processos Criativos e Novos Paradigmas I.	AP	Semestral ...	78		30						15	3	
	Técnicas de Impressão I. ....	AP	Semestral ...	78		45						22,5	3	
	Tecnologias e Materiais Artísticos I.	AP	Semestral ...	156				60				30	6	
	Tecnologias e Materiais Artísticos III.	AP	Semestral ...	156				60				30	6	
	Tecnologias dos Novos Media I	AM	Semestral ...	156				60				30	6	
	Tecnologias dos Novos Media III	AM	Semestral ...	156				60				30	6	
	Opção 2 ...	Animação II. ....	AP/AM	Semestral ...	78		45						22,5	3
Animação IV .....		AP/AM	Semestral ...	156		60						30	6	
Fotografia IV .....		AM	Semestral ...	156		60						30	6	
Ilustração II .....		AP/AM	Semestral ...	78		30						15	3	
Introdução ao Projeto e a Técnicas de Representação II.		AP	Semestral ...	78		30						15	3	
Multimédia Tangível II. ....		AM	Semestral ...	78		30						15	3	
Pós-produção e Efeitos Especiais		AM	Semestral ...	78		30						15	3	
Processos Criativos e Novos Paradigmas II.		AP	Semestral ...	78		30						15	3	
Técnicas de Impressão II. ....		AP	Semestral ...	78		45						22,5	3	
Tecnologias e Materiais Artísticos II.		AP	Semestral ...	156				60				30	6	
Tecnologias e Materiais Artísticos IV.		AP	Semestral ...	156				60				30	6	

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
				Total	Contacto (1)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
	Tecnologias dos Novos Media II	AM	Semestral . . .	156			60					30		6	
	Tecnologias dos Novos Media IV	AM	Semestral . . .	156			60					30		6	

(1) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

311398859

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Direito

#### Aviso n.º 8554/2018

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 12 de junho de 2018, no âmbito do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para a área de Biblioteca, aberto pelo Aviso n.º 8086/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 122, de 28 de junho, afixada na vitrina pertencente aos Recursos Humanos, e disponibilizada na página eletrónica em [www.fd.ulisboa.pt](http://www.fd.ulisboa.pt), nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Consideram-se ainda notificados do ato da homologação da lista de ordenação final todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

12 de junho de 2018. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

311421237

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Reitoria

#### Deliberação n.º 711/2018

1 — Considerando o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e a atual natureza jurídica da Universidade do Minho, fundação pública com regime de direito privado;

Considerando os Estatutos da Fundação da Universidade do Minho, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2016, de 13 de janeiro, e os Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de setembro de 2017;

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do RJIES, no n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Minho, ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Gestão, em reunião de 7 de maio de 2018, deliberou delegar na Diretora dos Serviços de Apoio ao Reitor, Heliana Maria Pereira Silva, no âmbito das atividades do Gabinete de Comunicação, Informação e Imagem, pelo período correspondente à ausência da Chefe de Divisão deste Gabinete, a competência para a prática dos atos a seguir indicados:

- Autorizar a realização de chamadas telefónicas internacionais;
- Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens móveis e com a aquisição de serviços, excluindo a aquisição de serviços a pessoas singulares, no âmbito dos respetivos pelouros, até ao limite de € 5.000,00, sempre que cumpridas as disposições legais a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do

Código dos Contratos Públicos, desde que cabimentadas por dimensões próprias, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas.

2 — As presentes delegações de competências produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

7 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Doutor Rui Vieira de Castro*.

311419489

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### Despacho n.º 6154/2018

#### Alterações da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Bioquímica

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que procede à quarta alteração e republicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, foi aprovada pelo Conselho Científico na sua reunião de 31 de março de 2017 a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Bioquímica, registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 6/2012, cujas normas regulamentares foram publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de janeiro, através do Regulamento n.º 58/2010, tendo a sua estrutura curricular e plano de estudos sido alterada pelo Despacho n.º 10292/2016, de 16 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156.

A alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 6/2012/AL02, de 16 de maio de 2018.

Por meu despacho, proceda-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2017/2018.

18 de maio de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

#### ANEXO

- Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
- Unidade orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologia
- Grau ou diploma: Mestre
- Ciclo de estudos: Bioquímica
- Área científica predominante: Bioquímica
- Classificação da área principal do ciclo de estudos, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 421 — Biologia e bioquímica
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS